



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contrato



ATA N.º 007/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de: agente de contratação: servidor Itajair Huberti Jung e equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros (ausente com justificativa) e Naiara Soares da Silva (ausente com justificativa). Iniciada a sessão e após verificado que apenas a empresa Record Processamento e Contabilidade LTDA apresentou a proposta de preço, prosseguiu-se à análise da mesma, ficando constatado que os preços e a proposta técnica apresentados na proposta da Empresa Record Processamento e Contabilidade LTDA, CNPJ n.º 34.586.982/0001-67, Inscrição Municipal n.º 5383901 – Manaus/AM, situada à Rua Constelação de Touro, n.º 166, bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-110, são compatíveis com o Termo de Referência. Assim a proposta apresentada pela Empresa Record Processamento e Contabilidade LTDA, com valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), foi declarada vencedora por ser compatível com os preços do Termo de Referência e dispensável de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021. Em seguida foi emitido o Ofício n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, convocando a proponente autora da proposta classificada, para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 11/09/2024, sob pena de inabilitação. Por fim, foi marcada uma nova sessão para o dia 13 de setembro de 2024, para conferência dos documentos de habilitação e emissão do Relatório Final da Dispensa De Licitação N.º 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio

Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio

Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio


Serv.ª Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio

